



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

01.11.2012

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada no dia 01 de Novembro de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Elaboração de informações a serem inseridas no informativo do IPMC, dirigido aos servidores públicos estatutários;
- b) Alteração da Lei de Assistência Médica do IPMC;
- c) Criação de Comissão de Plano de Saúde do IPMC.

Sob a Presidência dos Conselheiros, Paulo Borghetto e Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Antonio Marcos Bazana, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão; e dos Conselheiros Fiscais: Edmilson Reinaldo Trida Junior, Gislaine Andreza Riva, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vânia Aparecida Lopes e Wilson Roberto de Menezes. Foi registrada a ausência do Conselheiro Renato, que não foi convocado com 24 horas de antecedência e tinha outro compromisso.

Presente a reunião o Diretor Superintendente, Edson Andrella.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Elaboração de informações a serem inseridas no informativo do IPMC, dirigido aos servidores públicos



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

estatutários – O Presidente do COMPREV solicitou que fosse inserido no informativo todas as propostas elaboradas pelos Conselheiros quando da elaboração do edital da licitação – a proposta foi descartada pela maioria dos Conselheiros presentes, a saber: Antonio Marcos Bazana, Walter Palamoné Agudo Romão, Gislaine Andreza Riva, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vânia Aparecida Lopes e Wilson Roberto de Menezes, vencidos os Conselheiros Edmilson Reinaldo Trida Junior, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos. Na pauta deverá constar a inauguração da sede do IPMC, com seus custos, evolução patrimonial do IPMC, principais alterações do contrato do plano de saúde com orientação aos segurados, disponibilização do rol da AMB e da ANS no site do IPMC, bem como cópia do contrato e da Resolução que deu origem a licitação;

- b) Alteração da Lei de Assistência Médica do IPMC – Foi solicitada cópia da Lei 3820/02, para que os Conselheiros apresentem sugestões na próxima reunião ordinária;
- c) Criação de Comissão de Plano de Saúde do IPMC – Foi decidido, por maioria, que não será criada a referida Comissão, vencido o Conselheiro Menezes. O Conselheiro Orivaldo solicitou que fosse afixado um aviso com o nome e telefone de todos os Conselheiros na portaria do Hospital, a proposta foi aprovada pela maioria, vencidos Antonio Marcos, Joviano, Vânia e Rita.

Catanduva, 01 de novembro de 2012

Pelo COMPREV:

Antonio Marcos Bazana

José Roberto Setin



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Joviano Ledier de Moraes _____

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro _____

Paulo Borghetto, Presidente _____

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Secretário _____

Walter Palamone Agudo Romão _____

Pelo Conselho Fiscal:

Edmilson Reinaldo Trida Júnior _____

Gislaine Andreza Riva _____

Rita de Cássia Barbieri Alvarez _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Presidente _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Wilson Roberto de Menezes _____